



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL



COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – CEPHA

PROTOCOLO n°. 17.925.715-7 – SECC
PARECER CONSELHEIRO RELATOR

Referência: Pedido de Anuência de Parâmetros
Construtivos no Setor Histórico da Lapa

Trata-se de pedido de anuência de parâmetros construtivos para nova edificação em terreno GP 4 na cidade da Lapa, na Rua Amintas de Barros, n° 43.

O processo completo e a análise da Coordenação por meio da Informação Técnica n° 178/2022 foram recebidas em 23/08/2022, visando o relato na 186ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, do dia 01 de setembro de 2022.

Desta forma, ao analisar os materiais encaminhados, informo que **concordo com todas as exigências da Coordenação do Patrimônio Cultural**, pois entendo que o projeto pode ser adequado às Normativas do Setor Histórico da Lapa, sem grandes prejuízos à proposta.

Este é o parecer.

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

Fernando Henrique Rodrigues Lobo

Arquiteto e Urbanista
CAU A 47.613-7
Conselheiro Relator

Casa Gomm – Rua Bruno Filgueira, 850 – Batel – 80440-220 – Curitiba – PR – (41) 3312-0402

www.pr.gov.br

Documento: **Reuniao186ParecerFernandoLoboRUAAMINTASDEBARROS43LAPA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Henrique Rodrigues Lobo** em 31/08/2022 10:28.

Inserido ao protocolo **17.925.715-7** por: **Walter Goncalves** em: 31/08/2022 09:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
708cc5c982647671b0cbae73ccacbdee.